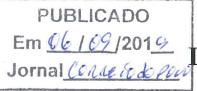


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br



DECRETO Nº: 145/2019

SÚMULA: Exonera Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° - A exoneração Sr. GERALDO ROCHA BEDIN, portador da matrícula n° 3509-1; o mesmo atuava junto ao Conselho Tutelar deste Município, em substituição temporária durante as férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

Art. 2° - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo à 03/09/2019.

Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Setembro de 2019.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal





Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal Município de Pinhão









1. Os candidatos constantes do ANEXO I ficam CONVOCADOS para a realização de Exame Médico Admissional, conforme item 17.4 do Edital 001/2016, devendo apresentar o laudo médico juntamente com a documentação leadionada no Anexo III, no período de 24 a 30 de setembro de 2019, no horário das 61%0 mão si 1 the das 138/30 m ás 168/30m, observado o item 17.1 e seguintes do Edital de Abertura n.º 001/2016.

-Exames Recomendados para a Função: Vacina Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola) Vacina Hepatites A, B ou A e B Vacina Tríplice Bacteriana acelular do tipo adulto (dTpa ou dTpa-VIP)

DA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO Município de Pinhão



2. O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracidada, será nomeado e, terá o prazo de até 15 (quinze) diss improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diánto Oficial do Decreto que delogõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para tomar posse no cargo em que foi aprovado.
2.1 Todos os candidatos nominados o constantes do AMEXO, 1, que não comprecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação diorigatoria, mencionada neste sicilar, sestão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.



Inscrição	Nome	Classificação
109775	WILLIAN ARTHUR BRAUTIGAM	15
106519	LUANA ALVES STRONTZK	16
112071	GILSON KOHLER	17

PSICÓLOGO			
Inscrição	Nome	Classificação	
110962	MARCELO HENRIQUE FROTE	8	



ANEXO II - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

ANEXO II - CONCURSO PÚBLICO N.* 001/2016

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidat convocado:

1. 01 (uma) foto 3X4, colorida e recente;
2. Carteira de Trabalho Profissional - CTPS, original e cópia;
3. Cópia do Cadastro de Identidade - RG;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
5. Cópia do Titulo de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição o Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
6. Cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar, se do sexo masculino;
7. Cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar, se do sexo masculino;
7. Cópia do Catridão de nascimento/casamento;
8. Cópia da Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezolto) anos;
10. canteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
11. comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
12. Cópia do Comprovante de residência attualizado (conta de luz, água ou telefone):

 Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
 Cópia do Certificado e/ou Diploma de Escolaridade/cursos exigidos para a função em que foi inscrito e aprovado, conforme Anexo I do Edital n.º 001/2016 - Abertura;

Cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando for o caso;
 Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho a que for vinculado,

Laudo médico que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função, conforme item 1.1 deste Edital;

17. Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais

18. Declaração Negativa de Demissão por Justa Causa do Servico Público, conforme

Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos e de Acúmulo de Beneficio conforme disposto no art. 37, § 10 da C.F., conforme Anexo V;

20. Certidão Negativa de Tributos Municipais.
 21. Dados bancários: Banco, Agência e Conta Corrente

ENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ



ANEXO III - CONCURSO PUBLICO N.º 001/2016

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

Eu, _______, portador(a)
do RG sob n.º _______, e inscrito(a) no CPF sob n.º ________,
residente e domiciliado à ________,
na cidade de ________, candidato(a) classificado(a) em
_______º lugar, para o cargo de ________, no
Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho
por meio deste DECLARAR que: Desisto **DEFINITIVAMENTE** da vaga adquirida;

ASSINATURA

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irretratável



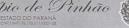
ANEXO IV - CONCURSO PUBLICO N.º 001/201

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

_____, abaixo assinado, portador(a) do RG n.°_____,
e do CPF sob o n°______, DECLARO(A) para fins ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as

Município de Pinhão



ANEXO V - CONCURSO PUBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Eu, portador(a) do RKS n.º
e inscrito no CPF sob n.º
disposto no Art.37, § 10 da Constituição Federal, DECLARO para os devidos fins, que
não recebo beneficio e/ou proventos de aposentadoría não exerço cargo, emprego ou

() No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou emprego público, indicar qual, para fins de aferição da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

função pública cuja acumulação seja vedada.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu



PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019/PMEAI

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV Pregoeiro





PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019/PMEAI

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado Paraná, no uso de minhas atribuições Iegais, HOMOLOGO o resultado da Licitaçãe Modalidade Pregão Presencial nº 043/2019/PMEAI, o qual tem como objeto a aquisiçãe materiaria de consumo diversos, do hopo colehão, truvesserio, edredos, Iençol, fornda e to para utilização na Crehe Municipal Casemiro Gatto, atravês da Secretaria Municipal Educação de Espigão Alto de Iguaçue, Estado do Parana e even sea objeto adjudicado por 10 p. 1977.2 616/0001-09. da cidade de Cen Aral, Estado do Paraná, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09, com o valor total global de RS 6.324,00 (seis mil trezentos e vinte e quatro reai

HILÁRIO CZECHOWSKI

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

RESOLUÇÃO № 02, de 29 de AGOSTO de 2019.

Delibera pela alteração da Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva do CMDI para a Gestão 2019-2021.

O Conseiho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI do municipio de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 635 de 15 de Ortubro de 2014, vem tomar público, que em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2019, na Secretaria Municipal de Assistência Social, são à Raiu Huguari, "417, Centro, Espigão Alto do Iguaçu - PR, e; Considerando o Decreto Municipal nº 031, de 16 de julho de 2019, que nomeia os membros do Conseiho Municipal dos Direitos do Idoso, Gestão 2019-2021;

Art. 1º — Aprovar a alteração da Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Espigao Alto do Iguaçu - Paraná, para a Gestão 2019-2021, sendo:

I - Presidente: PAULO SUZIN BRAGANHOLO

II - Vice-Presidente: LUCI PAULINA ZANDONAI

III - Secretária Executiva: TALITA VINCENZI CANZI

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de Agosto de 2019. PAULO SUZIN SIASANAOLO

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Parcial do Repasse Pontual fundo à fundo do Recurso Incentivo a pessoa Idosa, referente ao período oreendido do pagamento até 30 de junho de 2019, conforme especificado abatxo.

FIPAR

I — Valor previsto: R\$ 50.000,00

II — Valor recebido: R\$ 50.000,00

III — Valor gasto: R\$ 4.813,00

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de Agosto de 2019.
PAGU SUZIN BRAGANHOLO
Presidente CMDI – EAI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Uruguai, 417 - Centro - CEP: 85465-000 - Fone: (0xx) 3553-1484

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 488 de 29 de Setembro de 2010. Em reunião confinária realizada no dia 29 de Agosto de 2019, conforme ata Nº. 007/2019, na Secretaria Municipal de Assistência Social, alto à Rua Uruguai, nº 417, Centro, Espigão Alto do Iguaçu - PR;

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de Agosto de 2019.

Marli Gachouski Gamci marli czechowski canci



Prefeitura do Município de Cantagalo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº: 145/2019

SÚMULA: Exonera Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona. O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Publique-se e arquive-se.



